



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 015/2022

Aditivo ao Contrato nº 015/2022, de 18.02.2022, referente a **Dispensa de Licitação nº 020/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, brasileiro, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, o Sr. **VITÓRIO LUIZ FILIPPON**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3025130356 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 277.458.800-68, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 015/2022, de 01.02.2022, de comum acordo entre as partes, por mais 12 meses, até o dia **13.01.2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do objeto, no percentual do IPCA acumulado no período, que foi de 4,28%, passando o valor unitário a **R\$1.472,96** (mil, quatrocentos e setenta e dois reais com noventa e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 13.01.2025.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

VITÓRIO LUIZ FILIPPON
CPF: 277.458.800-68

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico